

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 01/2024 - FMS**

**Objeto:** Contratação da Sr<sup>a</sup> **FRANCISCA ÁVILA SILVA FERNANDES FONTES**, inscrita no CPF sob o nº 589.584.105-82, visando a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida. Manoel Eugenio nº 116, onde funcionarão as atividades do Centro Integrado de Prevenção e Promoção a Saúde – CPPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, deste Município, no valor mensal de **R\$ 1.870,00** (um mil, oitocentos e setenta reais) perfazendo o valor total de **R\$ 22.440,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 12(doze) meses.

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Laudo de Vistoria do Imóvel, Laudo de Avaliação Locatícia de Imóvel, Declaração de Inexistência de Imóveis Públicos Vagos e Disponíveis, emanadas da Secretaria Municipal de Saúde e por entender a pertinência e viabilidade do que fora ali pontuado;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária específica para a contratação pretendida, conforme sinalizado pela Setor de Planejamento, em conformidade com o o Plano Anual de Contratações;

**CONSIDERANDO**, ainda, o interesse público envolvido na contratação;

**AUTORIZO** a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 - FMS, no valor de **R\$ 22.440,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) para contratação da Sr<sup>a</sup> **FRANCISCA ÁVILA SILVA FERNANDES FONTES**.

A contratação autorizada pela Administração, devido à sua natureza e peculiaridade, não gera competição no mercado, conforme dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, tornando **INEXIGÍVEL** a licitação.

As despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ 22.440,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), ocorrerão por conta do Orçamento Programa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** em 2024, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 0701 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Função: 10 - **SAÚDE**  
Subfunção: 302 – **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
Programa: 7 – **PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA**  
Ação: 6300 – **AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
Classificação: 3390360000 - **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**  
Fonte de Recurso: 15001002

**RATIFICO** a indicação, como fiscais de contrato, dos seguintes servidores:

**MICHELLY VANESCA FRANCA DOS ANJOS**, matrícula 100001218.

Na ausência ou impedimento do servidor acima, indica-se **ALANDISSON RANIEL DOS ANJOS SILVA**, matrícula 100001216.





BOQUIM - SE  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000050

**DETERMINO**, ainda, aos demais setores responsáveis o prosseguimento do presente processo administrativo.

Boquim (SE), 29 de abril de 2024.

  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito